

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(28/08/2023)

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e quarenta minutos (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Assessora Edjane Cristina dos Santos. Estiveram presentes os parlamentares: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 20ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 08/08/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou das seguintes **PROPOSIÇÕES: Mensagem de nº 17/2023** encaminhando o **Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca da criação dos cargos necessários para o funcionamento da estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Cruzeta – CMTC, de acordo com o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 27/2013 e 34/2014 e Resolução nº 560/2015-CONTRAN. **Requerimento Verbal**, de autoria da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento das Senhoras Maria do Carmo Vasconcelos de Oliveira e Francisca Pereira, e dos Senhores João Batista de Araújo, Vicente de Paula, Deusdete da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Em seguida, passaremos aos Oradores no Expediente, que tem: Patrício Sinderley Araújo de Assis, Walfredo Cesino de Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas e

Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei n° 17/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: Projeto de Resolução n° 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação ao acesso as informações e a aplicação da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Projeto de Resolução n° 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei Federal n° 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Projeto de Resolução n° 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias para execução de tratamento de dados pessoais, referente a Lei Federal n° 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Projeto de Resolução n° 07/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação: **Requerimento n° 16/2023**, de autoria do parlamentar Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando que seja feito o nivelamento, bem como a realização do roço nas estradas vicinais com o uso da PATROL, que dão acesso ao município de Cruzeta-RN. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento n° 17/2023**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros- Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada a limpeza e roço da parede do Açude Público de Cruzeta. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Patrício Sinderley Araújo de Assis, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neuza

Batista da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Hildeberto Diniz Silva Nascimento, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Klinsman Acácio Bonnierk, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ana Dantas dos Santos, o Senhor Manoel Tomaz de Aquino, o Senhor Aureliano Firmino e o Senhor Agenor Cananea e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Voto de Aplausos a Prefeitura Municipal de Cruzeta e todos os Secretários Municipais, bem como a Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios pela realização do Torneio Leiteiro e Festa da Colheita do ano de 2023. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dezoito horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 22 de agosto de 2023.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretário

ORDEM DO DIA

EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



PROJETO DE LEI N° 20/2023.

Dispõe acerca da criação dos cargos necessários para o funcionamento da estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Cruzeta – CMTC, de acordo com o disposto nas Leis Complementares Municipais n° 27/2013 e 34/2014 e Resolução n° 560/2015-CONTRAN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Cruzeta, conforme suas atribuições legais definidas nas Leis Complementares Municipais n° 27/2013 e 34/2014:

- I - Diretor do Departamento de Engenharia e Sinalização;
- II - Diretor do Departamento de Fiscalização, Tráfego e Administração;
- III - Diretor do Departamento de Educação do Trânsito;
- IV - Diretor do Departamento de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito